

A UNIDADE DA LÍNGUA PORTUGUESA

Pelo DR. JÚLIO DANTAS (1)

A GRADEÇO a V. Ex.^a, Senhor Presidente, a generosidade e a bondade das suas palavras. Foi, creio eu, Vauvenargues que disse : «Só os grandes espíritos sabem louvar imoderadamente». Até nisso V. Ex.^a, causídico insigne, jurisconsulto, orador e humanista da melhor estirpe, demonstra a superioridade do seu espírito de eleição. Como poderei eu corresponder à expectativa que as benévolas palavras de V. Ex.^a criaram, e, mais do que isso, ao ambiente de elevada distinção e de superior dignidade mental que se respira nesta Casa?

Quis V. Ex.^a distinguir-me, convidando-me a abrir o ciclo de conferências dêste ano na Ordem dos Advogados. Desejo, antes de tudo, expressar ao Conselho da Ordem, na pessoa eminente de V. Ex.^a, o meu reconhecimento por tão alta honra. O facto, porém, de a ter aceitado, não significa que eu desconheça as responsabilidades que ela me atribue. Encontro-me entre as pessoas que representam, em Portugal, uma das mais nobres

(1) Com esta conferência do Presidente da Academia de Ciências de Lisboa, Sr. Dr. Júlio Dantas, a Ordem dos Advogados iniciou o seu ciclo de conferências de alta cultura do ano corrente. S. Ex.^a o Sr. Presidente da República dignou-se presidir à sessão, tendo a seu lado o Sr. Ministro da Justiça, o Presidente da Ordem, o Director da Faculdade de Direito de Lisboa, o Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, o Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa e um representante da Embaixada do Brasil. A assistência, que enchia a sala, tributou ao Sr. Dr. Júlio Dantas calorosos aplausos pelo seu trabalho.

formas da eloquência : a eloquência do fóro. Se, na tribuna sagrada, resplandece a fé, — a tribuna forense tem, a animá-la, a chama da justiça, tão necessária aos homens como o ar que respiram ou como o pão que os alimenta. São V. Ex.^{as} os portadores dessa pura chama, que tem passado de geração em geração como o facho litúrgico da Grécia antiga, e que nas mãos de V. Ex.^{as} mantém ainda o mesmo tradicional fulgor dos velhos tempos da advocacia e da magistratura judiciária portuguesa, escolas de oradores, modêlos de austeras virtudes. Tendo de falar à eloquência, — renuncio a tôdas as veleidades oratórias, para me expressar apenas com clareza e com simplicidade. Mas, — que venho eu dizer-lhes? Que títulos possuo, para falar aqui? O prestígio do lugar em que usamos da palavra impõe, por si só, deveres ao orador, que tem, naturalmente, de ajustar-se, não só na escôlha do assunto, mas nos processos e no próprio tom de voz, ao meio em que fala. Quando Bernard Shaw, os mais juvenis oitenta anos que jãmais floriram nas literaturas, fêz a sua memorável série de conferências nos Estados Unidos, uma das quais, intitulada *Asilo de alienados políticos*, ficou célebre (o Asilo de alienados políticos era, como podem calcular, a Europa), o emprezário, perante a extraordinária affluência de público, viu-se obrigado a escolher o maior teatro de Nova York : a grande Ópera. Bernard Shaw não gostou. E, na noite da primeira conferência, quando se encontrava no imenso palco por onde tantas glórias líricas do Mundo tinham passado, o velho mestre do *humour* britânico, antes de sentar-se, cumprimentou a multidão que enchia a sala e disse, no mais maliciosamente irlandês dos seus sorrisos : «Ladies, gentlemen, peço desculpa de não cantar, mas, na minha avançada idade, já não tenho voz». Eu também lhes peço desculpa, meus Senhores, não, evidentemente, de não cantar a minha conferência, mas de não versar qualquer tema jurídico digno dêste Solar dos homens de leis. Não sou, infelizmente, formado em direito. E, embora a qualidade de antigo ministro dos Negócios Estrangeiros, a natureza de certas missões diplomáticas que desempenhei, e a permanência de longos anos nos trabalhos de Genebra — funções a que V. Ex.^{as}, Senhor Presidente, tão generosamente aludiu — me oferecessem a oportunidade de conhecer a posição de determinados problemas de

direito internacional público, seria imperdoável impertinência ocupar-me dêles aqui, perante a autoridade de semelhante auditório. Eu bem sei que pode dizer-se do direito internacional o que o meu venerando mestre, Sousa Martins, dizia dos chapéus das senhoras: «variam tanto e tão rapidamente, que, quando procuramos descrevê-los, já têm mudado de forma». Na ciência de Grotius há apenas «ontem» e «amanhã»; a história de um direito antigo e a aspiração de um direito novo; podemos errar as doutrinas, como os poetas de agora erram os versos, porque ninguém dá por isso. Mas, precisamente como sucede aos amadores dramáticos, que não gostam de representar diante de artistas, eu prefiro falar de direito internacional quando os juristas não estão presentes. Que tema escolher, pois? V. Ex.^a, senhor Presidente, obviou às minhas dúvidas, sugerindo-me, como motivo desta conferência, a língua portuguesa.

A língua portuguesa! Eis, na verdade, um domínio comum. Maravilhoso instrumento, é de todos os portugueses; a todos serve, e todos procuram servi-la na medida das suas possibilidades. Para o jurista, arma de controvérsia; para o matemático, forma de raciocínio; para o parlamentar, força de persuasão; para o poeta, mundo de ritmos; para o crente acto de fé, — é sempre, por mais que a sua expressão varie, a mesma língua portuguesa, património colectivo que o povo criou, que os letrados fixaram, que os séculos enobreceram, que na Renascença — língua imperial! — se cobriu de um manto de púrpura, e que o Brasil herdou para lhe assegurar connosco a expansão e a imortalidade. É com verdadeiro prazer que, aceitando a preciosa indicação de V. Ex.^a, venho falar da nossa língua a quem, como os advogados portugueses, tanto a tem sabido zelar, prestigiar e engrandecer. O culto do vernáculo — cumpro o dever de o dizer aqui — é tradicional nos nossos homens de leis, que ainda hoje desvelada e brilhantemente o mantêm, não só na advocacia (que tem dado, aliás, tantos e tão altos valores às letras), mas na magistratura, na cátedra, na política, na administração pública, falando, escrevendo, ensinando, ilustrando a tribuna parlamentar e a tribuna forense, redigindo acordões que são por vezes obras-primas de linguagem, formulando minutas, revivendo, em pugnas oratórias onde o prestígio da palavra refulge, a maravilha eterna que é o diálogo do justo e do

injusto, de Aristophanes. Ao ter, pois, a honra de falar pela primeira e decerto única vez nesta Casa, seja-me permitido prestar homenagem aos advogados portugueses, pelo muito que contribuíram, no decurso dos tempos, para a obra de defesa e ilustração do idioma pátrio. Não é, porém, apenas sob êste aspecto que a língua portuguesa interessa aos homens de leis. Deve interessá-los também a expressão jurídica de certos actos recentes, respectivos à unidade intercontinental da língua escrita, cuja história e esclarecimento não me parecem descabidos aqui. Quero referir-me ao acôrdo académico luso-brasileiro para uniformização dos regimes ortográficos, assinado em Lisboa e no Rio, no dia 30 de Abril de 1931, e, em especial, à Convenção de 29 de Dezembro de 1943, instrumento diplomático que coroou os esforços das duas Academias — esforços beneméritos ! — para que houvesse uma só língua portuguesa no Mundo. É hoje o dia do Brasil. Como preito à minha segunda pátria (possuo por decreto, e orgulho-me de proclamá-lo, as honras de cidadão brasileiro) occupar-me-ei hoje, no seu tríplice aspecto político, jurídico e linguístico, do problema da unidade da língua portuguesa escrita. O Brasil desempenhou, na resolução dêste problema, papel relevantíssimo. E grato ao meu espírito ter, mais uma vez, a oportunidade de lho agradecer.

Vou pois, meus senhores, entrar no assunto. Antes, porém, devo confessar-lhes que não era minha intenção ler esta conferência, mas sim improvisá-la, tanto o que vou dizer-lhes me é familiar e tão convencido estou de que as conferências, espécie oratória ingrata, perdem muito em ser lidas. Os discursos, sim, mormente quando se trata de grandes peças de ostentação; as conferências, duvido. A conferência é um diálogo, em que o auditório nos falta também, — com o olhar. A improvisação anima-a, dá-lhe a cintilação e a naturalidade de uma conversa. Quando Paul Adam fêz a sua primeira conferência em Buenos Aires, e tirou da algibeira da casaca os inevitáveis quartos de papel, um sujeito amável levantou-se na platéia e perguntou: «O senhõr vai ler? Então, muito boa noite. Compro amanhã os jornais.» Pela minha parte, é a primeira conferência escrita que faço. Porquê? Porque a matéria é tão vasta e tão complexa, que, se a entregasse à improvisação, seria inevitavelmente longo. E,

em segundo lugar, porque tive conhecimento de que a conferência escrita é da praxe na Ordem dos Advogados. Em Roma, pois, serei romano.

Meus Senhores :

O Brasil usou sempre, sem alterações sensíveis, a ortografia adoptada em Portugal até à reforma a que ligou o seu nome o erudito Gonçalves Viana (1911); quer dizer, uma escrita preferentemente etimológica, em muitos casos arbitraria, e não sujeita ainda a revisões que houvessem assegurado a sua disciplina rigorosa. Entretanto, algumas tentativas se fizeram, do outro lado do Atlântico, no sentido da adopção de ortografia diferente da usada em Portugal, já preconizando o exagêro pseudo-etimológico (aghorra por agora, psychhologia por psicologia, etc. : veja-se A. Archanchy, *Pingos Gramaticais*), já entrando francamente no regime da simplificação, no que, devo reconhecê-lo, os filólogos brasileiros se anteciparam aos portugueses. Assim, não só o Dr. Miguel Lemos, em opúsculo hoje raro, de que possuo exemplares (*Normas Ortográficas*, Rio, 1901), lançou as bases de certa grafia «referida ao tipo fonético da língua portuguesa falada no Brasil», que denominou «ortografia positiva», mas a própria Academia Brasileira de Letras, em 1907, por influência de um grupo de que foi leader o prócere ilustre Medeiros e Albuquerque, adoptou a ortografia simplificada, em termos talvez demasiado radicais, — não tanto, porém, como os constantes de algumas propostas ulteriores que constituem meras curiosidades históricas (Dr. Aires de Medeiros, *Qartilha portuguesa qonforme a ortografia sônica*; Prof. Marcondes, *Ortografia ultra fonética*). Embora estas tentativas fôsem infrutíferas, podia supôr-se que tais precedentes facilitariam a aceitação pelo Brasil do regime simplificado de Gonçalves Viana, que o Estado portuguez reconhecera em 1911. Não succedeu porém assim; e para isso concorreu talvez o êro político que os reformadores praticaram abstendo-se de qualquer prévio entendimento com a Nação irmã. Nós evolucionámos no sentido da simplificação; mas o Brasil manteve-se, com fidelidade imutável, no regime de escrita que fôra anteriormente o

nosso, já porque não simpatizou com a inovação portuguesa (o que também, durante algum tempo, sucedeu em Portugal), já porque a permanência do *statu quo* ortográfico servia a política linguística de diferenciação e de autonomia então preconizada além Atlântico. Com efeito, alguns filólogos, gramáticos e dialectologistas distintos reconheciam a existência de uma «língua brasileira», derivada, é certo, do tronco comum — o idioma imperial do século XVI — mas distinta do português de hoje, do qual, na sua rápida evolução, cada vez mais se distanciaria. «Se somos um povo económica e politicamente independente (diz o autor de uns *Rudimentos de Gramática Brasileira* publicados em S. Paulo, 1921), porque razão não havemos também de servir-nos de uma língua independente para expressar o nosso pensamento?»

Trago êstes factos à colacção, não, bem entendido, com propósitos de crítica, mas para que as pessoas menos bem informadas sôbre o assunto possam ter a noção do caminho que se percorreu nos últimos anos quantò à política da língua, e compreendam o valor e significação dos resultados a que chegaram as duas Academias irmãs, com o apoio indispensável dos Governos e a intervenção sempre solícita das Embaixadas, na obra de unificação da língua portuguesa escrita. Quando em 1923 — precisamente o ano da minha primeira presidência geral na Academia das Ciências de Lisboa — fui convidado a visitar o Brasil por proposta do grande Coelho Neto, unânimemente aprovada pela Academia Brasileira de Letras, o Governo português, em portaria de 25 de Maio dêsse ano, expedida pelo Ministério da Instrução Pública, encarregou-me de abordar o problema lingüístico, com a delicadeza que naturalmente aconselhava o exame de tão melindroso assunto. A maneira, não apenas honrosa, mas desvanecedora por que o Brasil me acolheu nessa viagem inolvidável para mim (não esqueço que, em 1923, presidia à ilustre Casa de Machado de Assis o meu querido amigo Afrânio Peixoto), animou-me a suscitar, no discurso que então pronunciei na Sala do Silogeu, a possibilidade de entendimento entre as duas Academias no sentido da unidade da língua. Foi o primeiro passo na senda que havíamos, felizmente, de percorrer. Compreendi, desde logo, que a idéia era simpática àquela nobre Casa, onde tantas figuras egrégias — notáveis em qualquer grande literatura — man-

tinham, com esplendor, o culto da história, das tradições e da língua, património comum. Para êsse ambiente concorreram, além de outras circunstâncias, dois factos de relêvo. O jornalista Weeckham Steed acabava de definir, em artigo impressionante, as directrizes de uma estreita «política atlântica», que a ambas as Nações conviria, dadas as condições geográficas que convertem o Atlântico num «lago lusitano» (como se vê, não são de agora, nem esta concepção, nem estas expressões, de que, tanto o insigne chanceler brasileiro como eu, nos servimos em actos diplomáticos recentes); e o excelso mestre de *Canaan*, Graça Aranha, que então conheci e abracei pela primeira e última vez, publicara pouco antes em França (1921) a sua obra magistral, *Estética da Vida*, que abriu novos horizontes à política de aproximação luso-brasileira. Nesse livro, em que se aconselha a «aliança de Portugal e do Brasil, união política que seria a consequência da unidade moral das duas Nações e a ofuscante expressão da raça portuguesa», escreveu Graça Aranha (pág. 124) estas palavras, em que esplende, como um clarão, aquêlê espírito de unidade, de solidariedade e de mútua compreensão que tornou possível agora a existência de uma só língua portuguesa: «Unido a Portugal, o Brasil se tornará uma nação europeia, realizando a fusão do Oriente e do Ocidente sob um só espírito nacional, que seria português, como para outras regiões é inglês ou francês. Para Portugal um grande benefício resultaria da sua união com o Brasil, nação americana onde a cultura portuguesa obteve um ritmo mais acelerado e vivaz. Por tôda a parte, no vasto e velho domínio português, sopraria o espírito da mocidade vinda do Brasil, e uma nova vida recomearia, mais ardente, mais poderosa e mais bela. E, como essa unidade dos dois países viria imediatamente terminar com as barreiras fiscais nos portos portugueses para a exportação brasileira, Lisboa se tornaria a grande cidade europeia, base do comércio brasileiro, e logo uma grande transformação se realizaria na poética metrópole portuguesa, chamada a deslumbrante futuro internacional, e para todo o Portugal seria a magia da prosperidade».

De regresso do Rio de Janeiro, em Agosto de 1923, dei conhecimento, quer ao Governo, quer à Academia, da maneira por que me desempenhara da missão que me havia sido confiada por:

portaria de 25 de Maio dêsse ano, e do ambiente propício que encontrara para futuras negociações sôbre a política da língua. Estavam no meu espírito as palavras de Brunetière :

«*Bref, la véritable gloire de l'Académie n'aura pas été d'être un cénacle de hommes de lettres, mais bien d'avoir maintenu l'unité générale de la langue*». Reconduzido, quatro anos depois, nas funções da presidência da Academia, fácil me foi reconhecer que, encontrando-se suspensos, havia tempo, os trabalhos do *Dicionário Etimológico e Histórico da língua Portuguesa*, velha dívida à Nação, carecíamos de oportunidade para nos dirigir à nossa congénere brasileira solicitando a sua colaboração. Foi na assembléia plenária de 4 de Abril de 1929 que pronunciei o meu discurso, sôbre «A língua portuguesa», impresso depois em edições académicas e extra-académicas ; e essa data marca o renascimento dos estudos lingüísticos na Academia das Ciências de Lisboa. Recordo, com gratidão e saúde, o efusivo apoio com que os mestres filólogos de então, lustre e orgulho da Academia, responderam ao meu apêlo. O labor lexicográfico daquela velha Casa recomeçou. Era enternecedor ver sábios, já na idade em que outros descansam, envoltos na auréola de uma tranqüila velhice, votar-se a trabalho árduo para servir desinteressadamente a Nação. Esse esforço foi conhecido e apreciado pela Academia Brasileira, onde os nomes de José Maria Rodrigues, camonólogo e mestre nas três línguas erasmianas, do latinista a gramático José Joaquim Nunes, do arabista David Lopes, do filólogo, etnógrafo e etnólogo José Leite de Vasconcelos, gozavam de justa reputação entre os didactas e os vernaculistas brasileiros. De novo eleito presidente da Academia em 1931, estava-me reservado nêsse ano o júbilo de saber, por carta do meu saudável amigo Fernando de Magalhães, presidente da Academia Brasileira — nome que mais uma vez aponto à gratidão dos portugueses — que a Casa de Machado de Assis estava decidida a perfilhar o regime ortográfico português simplificado de 1911, se, pela sua parte, a Academia das Ciências de Lisboa aceitasse algumas modificações que a congénere brasileira proporia ; e, a suceder assim, o Governo da Nação irmã — que era já, desde 3 de Novembro de 1930, o governo Getúlio Vargas — mandaria adoptar o sistema resultante do acôrdo nos livros escolares e nas publicações oficiais

do Brasil. Principiaram as negociações. Eram poucas, afinal, as modificações propostas : umas, aceitou-as sem discussão a Comissão portuguesa do Dicionário ; outras suscitaram dúvidas, difíceis de remover, porque os filólogos da nossa Academia tinham, como é natural, critérios definidos e assentes acêrca de determinados pontos sujeitos a exame. Cedeu-se, de parte a parte, onde foi possível ceder ; e os mestres portugueses — quanto reconhecimento devemos à sua veneranda memória! — , tendo em consideração que o estabelecimento da unidade da língua portuguesa valia bem o sacrifício transitório dos seus pontos de vista pessoais, acabaram por aceitar, e, com êles, tôda a Academia, as propostas brasileiras, que não alteravam aliás, senão em pequenos pormenores, o regime ortográfico de Gonçalves Viana. Resolveu-se, entre as duas Corporações e entre os dois Govêrnos, que o instrumento do acôrdo seria assinado no mesmo dia — 30 de Abril de 1931 — , em Lisboa pelo Embaixador do Brasil, José Bonifácio de Andrade e Silva, e pelo presidente da Academia das Ciências, e no Rio de Janeiro pelo embaixador de Portugal, Dr. Duarte Leite, e pelo presidente da Academia Brasileira de Letras. Está ainda, decerto, na memória daqueles que ao acto assistiram, o brilho e a sumptuosidade de que se revestiu a solenidade da assinatura dêsse instrumento no grande salão nobre da nossa primeira corporação científica. O acôrdo, que acabava de firmar-se, foi ratificado, em Portugal pela portaria n.º 7.117, de 27 de Junho de 1931, e no Brasil pelo decreto n.º 20.108, de 15 do mesmo mês. Estava assegurada, em princípio, tanto quanto o pode ser por diplomas legais, a unidade da escrita nas duas Nações de língua portuguesa.

Inútil acentuar a importância dêste acto fundamental. Tudo quanto ulteriormente se passou, deriva dêle. Desde logo se fizeram sentir os seus efeitos na obra de expansão e prestígio do idioma pátrio, comprometida, desde 1911, pela existência de duas línguas portuguesas de expressão gráfica sensivelmente diferente. Algumas Universidades europeias e americanas, onde a antiga e operosa Junta de Educação Nacional se esforçara por criar leitores e cadeiras de língua e literatura portuguesa, haviam oposto dúvidas fundamentadas na carência de uniformidade das línguas escritas em Portugal e no Brasil. Pois bem : bastou a simples

notícia do acôrdo idiomático, que acabava de celebrar-se entre as duas Academias, para que essas dúvidas cessassem e as nossas instâncias obtivessem pleno êxito (Junta de Educação Nacional, *Relatório dos trabalhos effectuados em 1931-1933*, pág. 19). Entretanto, como é sabido, em qualquer das Nações se verificaram movimentos de opinião adversos à ortografia resultante do acôrdo : no Brasil, porque êle era contrário às tendências de diferenciação e de autonomia lingüística ; em Portugal, porque algumas das alterações introduzidas no regime Gonçalves Viana pareceram, e com razão, inaceitáveis a filólogos ilustres que apreciaram aquêlo instrumento apenas nos pormenores de técnica ortográfica, sem considerar, em contra-partida, as suas vantagens no domínio da política da língua. O facto, porém, mais importante produzido além Atlântico em prejuízo do acôrdo foi a inclusão, no texto da nova Constituição brasileira, de determinada disposição que mandava observar, como sistema ortográfico nacional, aquêlo em que fôra redigida a primeira Constituição da República. Embora as normas resultantes do acto de 1931 continuassem vigorando, a situação jurídica criada pela Constituinte precisava de ser esclarecida, motivo porque o Govêno brasileiro, sendo já ministro da Educação e Saúde o actual titular da pasta, Gustavo Capanema, fez publicar o decreto n.º 292, de 23 de Fevereiro de 1938, que manteve em pleno vigor o acôrdo lingüístico inter-acadêmico de 30 de Maio de 1931, estabelecendo, além disso, normas de acentuação gráfica que o referido acôrdo não incluía e que se afastavam bastante das mandadas observar no regime ortográfico português. A grande Imprensa brasileira, que até então, com excepção apenas de alguns quotidianos, se abstera de usar a ortografia simplificada das Academias, passou a fazê-lo, contribuindo assim, com a autoridade do seu exemplo, para que o sistema ortográfico adoptado pelo Estado recebesse a sanção nacional. Era mais um passo no sentido do êxito que havia de coroar em breve os esforços comuns e constantes das duas Academias da língua.

Pouco depois de publicado no Brasil o decreto n.º 292, de 23 de Fevereiro de 1938, o Sr. Presidente do Conselho, Dr. Oliveira Salazar, expediu a nota officiosa que tornou conhecido o alto propósito do Govêno de comemorar condignamente, em 1940,

o duplo centenário da fundação e da restauração de Portugal. A repercussão deste facto na vida da Academia e na política da língua foi considerável. Com efeito, os trabalhos do *Dicionário*, retomados com ritmo vivo a partir de 4 de Abril de 1929, haviam caído em colapso devido à doença, à fadiga, ao afastamento e à morte das figuras tutelares de José Joaquim Nunes, de David Lopes, de José Maria Rodrigues e de José Leite de Vasconcelos, — mais tarde seguidas no túmulo pelo ilustre e gentilíssimo Agostinho de Campos. Reconheceu-se, como eu aliás havia sugerido, a necessidade de organizar com urgência, antes do grande léxico inevitavelmente moroso, um Vocabulário português, cujos encargos seriam suportados pelas dotações gerais das Comemorações, e cuja publicação se verificaria impreterivelmente no decurso do Ano Aureo. Enquanto a Comissão Executiva dos Centenários, em cuja presidência o Sr. Dr. Oliveira Salazar teve a extrema bondade de investir-me (sabe Deus com que sacrifício para mim), a Academia, cuja direcção continuei a exercer, reorganizou as suas comissões e prosseguiu no seu labor benemérito. A presidência da Comissão do Vocabulário foi confiada a um jovem mestre, académico efectivo aos 30 anos, hoje catedrático insigne da Universidade de Coimbra, o Dr. Rebêlo Gonçalves, cujo nome ficará vinculado à história dos trabalhos lingüísticos da Academia das Ciências. No dia 2 de Junho principiaram as Comemorações. Durante seis meses, perante os olhos de nacionais e de estrangeiros, desenrolou-se o panorama deslumbrante de oito séculos de vida heróica da Nação. A clarividência política do Govêrno, dando especial lugar ao Brasil e à Espanha no Jubileu de 1940, aproximou ainda mais de nós o coração das duas Pátrias latinas. A Missão especial brasileira, presidida pela figura, irradiante de simpatia, do Embaixador Francisco José Pinto, criou, na sua rápida e luminosa passagem, novas fontes de solidariedade moral e política entre as duas Nações irmãs. Na doirada iconostase da Exposição, na obra ecuménica dos Congressos, gerou-se um espírito novo de compreensão atlântica cujas conseqüências são ainda difíceis de prever. Entretanto, a Academia continuou o seu trabalho claustral. E, pontualmente, cumprindo dentro do prazo fixado aquilo a que se obrigara, a velha Casa do Duque de Lafões, ao realizar na noite de 10 de Junho, em íntima comu-

nhão de portugueses e de brasileiros, a sessão solene de glorificação do idioma imperial, depôs em acto simbólico, perante o venerando Chefe do Estado, o primeiro exemplar impresso do *Vocabulário da Língua Portuguesa*. Sem esta obra, instrumento da unidade lingüística luso-brasileira, nada do que se passou depois teria sido possível.

Nesta altura, a posição do problema era a seguinte: o acôrdo inter-acadêmico de 30 de Maio de 1931 encontrava-se em vigor nas duas Nações; em Portugal, porém, o *Vocabulário* que acabava de publicar-se, precedido da magistral *Introdução* de Rebêlo Gonçalves, modificava em alguns pontos — aliás com prévio assentimento da Academia Brasileira — a ortografia convencionada, exigindo portanto, em boa razão, a assinatura de um protocolo adicional; e, no Brasil, não só o decreto n.º 292, de 23 de Fevereiro de 1938, mandava adoptar acentuação gráfica diferente da portuguesa, mas o encargo de elaborar o *Vocabulário* brasileiro fôra pelo ministro Gustavo Capanema cometido, não à illustre Casa de Machado de Assis, mas a um filólogo, aliás distintíssimo, Agenor Nascentes, que, no seu trabalho poderia afastar-se também do acôrdo ortográfico de 1931. Quere dizer: o espírito da convenção mantinha-se; permanecia, em princípio, a unidade da escrita nos dois Países; — mas os dois *Vocabulários* consequentes do acôrdo podiam vir a ser diferentes, o que, desde que fôsem aprovados pelos respectivos Governos, equivaleria praticamente à não-existência da unidade. Quando a Academia das Ciências apreciava êstes aspectos delicados da situação, o Sr. Presidente do Conselho e Ministro dos Negócios Estrangeiros, prosseguindo na sua notável política luso-brasileira, houve por bem nomear a Embaixada de agradecimento ao Brasil e investir-me, o que para mim representou singular honra, na presidência dessa missão diplomática, como embaixador extraordinário e plenipotenciário. Não podia oferecer-se-me melhor oportunidade para levantar a questão lingüística do ponto morto em que caíra. Efectivamente, apesar do carácter vertiginoso dessa missão de oito dias, tive ensejo de versar o assunto, quer junto do chanceler Oswaldo Aranha, vigorosa, cintilante, inconfundível personalidade, quer junto do ministro Gustavo Capanema, pedagogo insigne, espírito cultíssimo, que com especial autoridade preside à formação men-

tal do Brasil novo, e em quem (feliz acaso!) comovidamente abracei o jovem estudante que em 1923 me saudara, em Belo Horizonte, em nome da juventude universitária mineira. No regresso, transmiti ao Governo as minhas impressões de franco optimismo. A confirmação não tardou, e excedeu tudo quanto seria lícito esperar. Em sessão da Academia Brasileira de Letras, de 29 de Janeiro de 1942, o Ministro da Educação, Dr. Gustavo Capanema, que se dirigira ao Trianon expressamente para êsse fim, declarou que, a partir daquele momento, havia uma só língua portuguesa no mundo; que essa língua era, na sua esplêndida unidade, a língua de Portugal e do Brasil; e que o Governo brasileiro aceitava, como cânone ortográfico do idioma único e imortal, o *Vocabulário da Academia das Ciências de Lisboa*.

Tudo estava, pois, resolvido? Ainda não. Dera-se um passo considerável no caminho da unidade. Mas a Academia Brasileira tinha de organizar ainda o seu *Vocabulário*, em harmonia com o nosso (o trabalho de Agenor Nascentes pôs-se de parte); e era preciso revestir de nova expressão jurídica o acôrdo lingüístico luso-brasileiro, porque o de 1931 fôra evidentemente ultrapassado pelas circunstâncias. Quanto ao *Vocabulário*, as instruções expedidas pelo ministro à Academia não ofereciam dúvidas: desviar-se (repito as palavras de Gustavo Capanema) «igual ao lusitano, apenas com a inclusão dos neologismos, estrangeirismos em uso no Brasil e brasileirismos de origem africana e tupi». Quanto ao aspecto legal do problema, novas possibilidades se entreviram com a nomeação do meu eminente amigo Dr. João Neves da Fontoura, grande jurisconsulto, homem de letras insigne e orador de esplêndidas faculdades, para o alto pôsto de embaixador do Brasil em Lisboa. Os govêrnos português e brasileiro, considerando talvez — e com inteira razão — que a política da língua é um capítulo da política geral das nações, e animados do mais penhorante propósito respectivamente à obra das Academias irmãs, resolveram coroar essa obra pela celebração de um acto diplomático de transcendente importância, que suponho único na história do direito internacional: a convenção de 29 de Dezembro de 1942, destinada a assegurar, não apenas a unidade, mas a expansão, o esplendor e o prestígio da língua portuguesa. Assinado aquêlê instrumento, em data memorável para a história do mais rico e

mais belo idioma novi-latino, o acôrdo lingüístico, existente havia treze anos, transitou do plano inter-acadêmico para o plano internacional, revestindo-se, por êsse facto, de expressão jurídica, de alcance político e, portanto, de significação e de responsabilidades que não tivera até aí. As duas corporações académicas, outrora na posse da livre iniciativa para a negociação de acôrdos idiomáticos, passaram a ser, nos termos do art. 4.º daquele diploma, meros órgãos consultivos dos dois govêrnos para a obra de unidade e defesa da língua comum. Com o acto protocolar de assinatura da Convenção — acto em que culminou a política de entendimento entre os dois Govêrnos e as duas Academias — coincidiu a chegada a Portugal dos primeiros exemplares do *Vocabulário* brasileiro da língua portuguesa. Algumas pessoas felizes que supõem que as rosas não têm espinhos, manifestaram a sua surprêsa ao verificar que a Academia Brasileira não produzira, em obediência às instruções do ministro, um *Vocabulário* «igual ao lusitano», e que entre os dois *Vocabulários*, português e brasileiro, havia ainda diferenças sensíveis, mormente na acentuação gráfica das palavras e, em especial, na diacrítica. Devo declarar que essas diferenças são mínimas; que de modo nenhum prejudicam a unidade do sistema geral, inalteravelmente mantida; e que a Academia das Ciências de Lisboa se deu por satisfeita, considerando que o novo *Vocabulário* brasileiro representa um progresso notável sôbre o acôrdo de 1931, e que as pequenas divergências existentes se explicam por inevitáveis razões prosódicas e ortoépicas. Natural era, porém, que as duas Chancelarias, portuguesa e brasileira, na vigência já da Convenção, desejassem, de comum acôrdo, atingir um grau de conformidade ortográfica ainda superior ao já obtido pelas Academias no decurso das longas negociações conseqüentes do acto inicial de 1931. Com efeito, os nossos *Vocabulários*, monumentos da língua, dignos certamente de admiração e de respeito, não representam cristalizações definitivas e imutáveis; são estados de evolução de um vasto problema, não apenas gramatical e lexicográfico, mas eminentemente político. Tôda a corrigenda parece desejável, desde que nos aproxime cada vez mais da unidade, objectivo superior, quer do acôrdo de 30 de Abril de 1931, quer da convenção de 29 de Dezembro de 1943. Neste convencimento, a Academia das

Ciências de Lisboa, consultada pelo Govêrno português respectivamente à vinda ao nosso país de uma delegação académica brasileira, respondeu, em moção de 18 de Maio de 1944, aprovada por aclamação, que os seus confrades brasileiros seriam bem-vindos, e que nada podia ser mais grato à velha Casa do Duque de Lafões, luso-brasileira de origem, do que o prosseguimento da sua colaboração com a Academia Brasileira, ou seus delegados, no sentido de melhorar ainda mais — sendo possível — o feliz entendimento existente. Na verdade, duas soluções se apresentam, adequadas ao fim em vista. Ou cada um dos govêrnos expede um decreto diferente, aprovando para execução interna da Convenção, o sistema ortográfico que presidiu à elaboração do Vocabulário da sua Academia; ou se procura chegar, mediante novos ajustamentos, a têrmos de mais perfeita uniformidade, o que permitirá, talvez, elaborar um projecto único de decreto para execução da Convenção nos dois países, e publicá-lo, na mesma data e com o mesmo texto, àquém e àlém Atlântico. Ambas as soluções satisfazem, e uma delas tem, inevitavelmente, de ser adoptada. Embora o óptimo pareça, muitas vezes, inimigo do bom, ninguém, no caso sujeito, poderá deixar de preferir aquela solução considerada susceptível de conduzir-nos à mais perfeita unidade, e que, como acto simbólico, melhor traduzirá os sentimentos fraternos e a íntima solidariedade moral dos dois govêrnos e dos dois povos. As notícias, acabadas de receber, dizem-me que a delegação está já nomeada, e que acompanhará o Senhor Embaixador do Brasil no seu regresso a Lisboa. É com verdadeiro alvoroço que aguardamos a sua vinda.

Mais Senhores :

Eis-me chegado ao fim desta exposição. Afinal, ela não foi senão uma árida sinopse histórica das longas negociações levadas a efeito, nos últimos vinte anos, para assegurar a unidade da língua portuguesa. Dar-me-ei por feliz, se as minhas palavras tiverem contribuído para esclarecer um assunto acêrca do qual se disseram e escreveram algumas coisas desarrazoadas, por desconhecimento dos dados do problema, — que é, insisto neste ponto, um problema sobretudo político. A unidade intercontinental de

certos idiomas, como o inglês e o castelhano, é considerada politicamente tão importante, que, noticiando a assinatura do acôrdo idiomático luso-brasileiro de 1931, o *Times*, de Londres, nos apontava como exemplo que os povos anglo-saxões deviam seguir; e, ainda há poucos meses, o grande filólogo espanhol e meu amigo, Sr. Menéndez Pidal, em memorável conferência pronunciada em Madrid, exortava a Espanha e as nações hispano-americanas a adoptar a política lingüística unitária de Portugal e do Brasil. Enfim, não é esta a primeira vez que abrimos caminhos novos ao Mundo. Faço votos para que a Grã-Bretanha e a Espanha, nações gloriosas e amigas, possam um dia fazer o mesmo que nós fizemos, — em menos tempo e com menos dificuldades e amarguras. Cada dia se torna mais preciso que os povos se compreendam, — e são as línguas os instrumentos necessários dessa compreensão. O passo decisivo, que Portugal e o Brail deram, para manter a unidade de um idioma que, no seéculo XVI, abriu as áureas portas da civilização a três quartas partes do Mundo, não é obra de um só dos países interessados, mas de ambos; nem obra de um homem, mas de muitos. Ela deve-se, porém, em especial ao Brasil, que neste momento e dêste honroso lugar filial e enternecidamente saúdo; ao seu egrégio Chefe, ao seu govêrno, à sua Academia, aos seus filólogos, aos seus sábios, aos seus jornalistas, — ao seu povo. Não posso, infelizmente, tantos são, referir-me a todos aquêles que, de uma e de outra banda do Atlântico, contribuíram para a obra comum. Distinguirei apenas os nomes dos dois eminentes homens públicos que assinaram a convenção de 29 de Dezembro de 1943, ambos cultores admiráveis da língua de Vieira, e ambos profunda, acrisoladamente devotados à causa da unidade da língua imperial: o presidente Oliveira Salazar; o embaixador João Neves da Fontoura. Quanto a mim, obscuro comparsa em tôdas estas diligências diplomáticas, humildemente declaro que pouco fiz e que nada mereço. Sou entretanto obrigado a reconhecer — porque é a triste lei do Mundo — que, se em vez do êxito, tivéssemos de registar o malôgro das negociações, eu seria apontado, com certeza, como o único responsável.

Senhor Presidente :

Mais uma vez agradeço ao douto Conselho da Ordem, na pessoa ilustre de V. Ex.^a, a benevolência com que se dignou receber-me. Os mesmos sentimentos de reconhecimento — não posso neste momento esquecê-lo — me animam para com o benemérito Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, que em 1941, por ocasião da minha missão diplomática ao Rio, se dignou conceder-me, em sessão solene, o diploma de advogado *honoris causa*. Seja-me permitido, neste glorioso dia do Brasil, unir na mesma saudação os dois Institutos — o português e o brasileiro — venerandas Corporações que tão alto têm erguido o prestígio da mais nobre, da mais bela, da mais «humana» profissão que, a par da medicina, um cidadão pode exercer. Nunca, como na hora amarga que a humanidade está vivendo, foi tão necessário restaurar no Mundo o império do direito e da justiça !